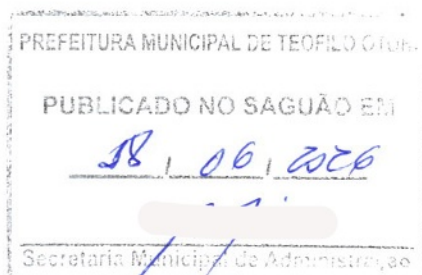




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 056/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, calculado pela média contributiva extraindo 80% das maiores contribuições, com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 c/c § 5º**, a servidora **KARLA VALERIA GOMES PINCER** matrícula nº 107975, inscrita no CPF sob o nº 976.***.***-34, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 18 de junho de 2026



Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO